

ATA da Reunião Ordinária da CPPD (Portaria nº 159, de 23 de agosto de 2021)

Número 5/2021 (27/10/2021).

Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se em Sala virtual de reuniões via aplicativo Meet da Google, os membros da CPPD local do *Campus* Bento Gonçalves (Portaria nº 159, de 23 de agosto de 2021) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os docentes Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, Andre Mezzomo, Luís Fernando da Silva, Maria Amélia Agnes Weiller, Rafael Ramires Jaques, Roberta Schmatz e Roselaine Neves Machado. Foi reavaliado e deferido o processo 23360.000351/2021-60 de solicitação de progressão por desempenho da professora Fabiane Lima Cigognini da classe/nível D201 para D202, sendo composta a banca pelos professores Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Foi reavaliado e deferido o processo 23360.000383/2021-65 de solicitação de progressão por desempenho da professora Luciana Pereira Bernd da classe/nível D402 para D403, sendo composta a banca pelos professores Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000179/2021-44 de solicitação de progressão/titular por desempenho da professora Simone Bertazzo Rossato, da classe/nível D404 para Titular, sendo composta a banca pelos professores Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, Andre Mezzomo e Maria Amélia Agnes Weiller. Foi avaliado e solicitadas correções ao processo 23360.000405/2021-97 de solicitação de progressão por desempenho da professora Cláudia Soave, da classe/nível D302 para D303, sendo composta a banca pelos professores Rafael Ramires Jaques, Roberta Schmatz e Roselaine Neves Machado. As correções solicitadas foram as seguintes: o anexo 3 deve ser endereçado ao reitor do IFRS; no anexo 3, a data de progressão deve ser a partir de 06/01/2021; no item 5.1, não poderá haver pontuação, pois durante o período de interstício avaliado estava em afastamento docente. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000407/2021-86 de solicitação de progressão por desempenho da professora Sandra Denise Stroschein, da classe/nível D401 para D402, sendo composta a banca pelos professores Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, Andre Mezzomo e Maria Amélia Agnes Weiller. Foi avaliado e solicitadas correções ao processo 23360.000418/2021-66 de solicitação de progressão por desempenho da professora Tatiane Pellin Cislighi, da classe/nível D304 para D401, sendo composta a banca pelos professores

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, Andre Mezzomo e Maria Amélia Agnes Weiller. As correções solicitadas foram as seguintes: os documentos não estão apresentados em ordem de acordo com a tabela de pontuação para progressão docente; os documentos da ficha de solicitação de progressão, a data portaria e a tabela de pontuação devem ser apresentados em ordem correta; os documentos apresentados no processo devem ser numerados de acordo com a tabela de pontuação para progressão, seguindo a mesma ordem; deve ser apresentado o qualis dos artigos; deve ser corrigida a pontuação do período de encargo de direção, que está com pontuação acima daquela apresentada pelos documentos comprobatórios; deve ser apresentado o tempo completo de direção e colegiados; para a contabilização de um mês é necessário completar 30 dias por completo, considerando o interstício avaliado. Foi avaliado e solicitadas correções ao processo 23360.000423/2021-79 de solicitação de progressão por desempenho do professor Felipe Luy Valério, da classe/nível D403 para D404, sendo composta a banca pelos professores Rafael Ramires Jaques, Roberta Schmatz e Roselaine Neves Machado. As correções solicitadas foram as seguintes: marcar quais das opções se encaixa em RSC; corrigir a contabilização de meses por coordenação de curso, pois está com a data errada, devendo ser anexado um documento oficial de responsável pela portaria, explicando que a data está errada; corrigir o número de cadernos de chamada para 11). Foi avaliado e deferido o processo 23419.000906/2021-51 de redistribuição por permuta da professora Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, para o campus Videira do IFC (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense), sendo deferido por Andre Mezzomo, Luís Fernando da Silva, Maria Amélia Agnes Weiller, Rafael Ramires Jaques, Roberta Schmatz e Roselaine Neves Machado. Sem mais para o momento eu, Luís Fernando da Silva, lavro a presente ata.

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin

Andre Mezzomo

Luís Fernando da Silva

Maria Amélia Agnes Weiller

Rafael Ramires Jaques

Roberta Schmatz

Roselaine Neves Machado

Em tempo, nós, Giselle Ribeiro de Souza e Luís Fernando da Silva, analisamos o Processo de Progressão da Professora Cláudia Soave enviado ao email da CPPD na mesma data, com as correções solicitadas pela banca já descritas nesta ata, sendo deferido o Processo.

Giselle Ribeiro de Souza

Luís Fernando da Silva